

## Regulamento Projeto INTROCOMP

A **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES**, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no **Projeto INTROCOMP** (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - 2018, a ser realizado sob as normas expressas neste Regulamento.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação de estudantes para frequentarem as aulas do Projeto Introdução à Computação - Programação de Computadores – INTROCOMP - UFES, os quais devem:

1.1.1 Estar matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, da rede federal de educação nas escolas localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

1.1.2 Ou estarem matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio regular, ou na 3ª e 4ª séries dos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação - Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Espírito Santo.

### 2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Regulamento as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2018 e ingresso dos alunos nas turmas do Projeto INTROCOMP que serão ministradas no Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *on line* no site do INTROCOMP, o comparecimento à aula expositiva, a avaliação de conhecimentos na prova de lógica e a efetivação da matrícula dos estudantes.

2.3 O processo seletivo de que trata este Regulamento só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2018.

### 3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto INTROCOMP destina-se a:

3.1.1 Alunos que estejam regularmente matriculados de 1ª à 4ª séries dos cursos de ensino médio integrado à educação profissional, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória;

3.1.2 Alunos que estejam regularmente matriculados na 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio regular, ou na 3ª e 4ª séries dos cursos com duração de quatro anos do ensino médio integrado à educação profissional - EMI, das escolas estaduais localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

### 4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 80 vagas para o curso gratuito do Projeto INTROCOMP, sendo 40 vagas para alunos de escolas federais e 40 para alunos de escolas estaduais .

4.2 As aulas acontecerão aos sábados, para a turma 1 no horário de 09h às 12h, e para a turma 2 no horário de 14h às 17h no Campus Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição do aluno no *site* do INTROCOMP será de **30/04/2018 a 08/06/2018**.

5.2 A inscrição dar-se-á por meio do preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO** própria, hospedada no *site* do **INTROCOMP**, no *link* <http://introcomp.ufes.br/>.

5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento da Ficha de Inscrição nos campos referentes aos dados pessoais do aluno.

5.4 O Projeto **INTROCOMP** não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de

falhas de comunicação ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dessa ficha.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal e estadual de ensino médio, descritos no item 3.1 deste edital que estiverem regularmente matriculados em 2018 em uma escola válida.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção acontecerá em duas etapas: a **Aula Expositiva** e a **Prova de Lógica**.

### **7.1 Da Aula Expositiva**

7.1.2 A Aula Expositiva ocorrerá no dia **23/06/2018** no auditório do CT I da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e terá duração de três horas.

7.1.3 Serão oferecidos dois turnos com Aulas Expositivas, a saber:

1. De 9:00 às 12:00
2. De 14:00 às 17:00

7.1.3.1 Será disponibilizada uma lista no site do Introcomp ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)) contendo o horário no qual o aluno deverá comparecer, com base no horário escolhido na ato da inscrição.

7.1.3.2 Caso o aluno não possa comparecer no horário da aula, o mesmo deverá entrar em contato com a equipe do Introcomp por e-mail ([introcomp@inf.ufes.br](mailto:introcomp@inf.ufes.br)) até o dia **21/06/2018**

7.1.4 O candidato que não comparecer à Aula Expositiva será **eliminado** do processo seletivo.

### **7.2 Da Prova de Lógica**

7.2.1 Somente os alunos que comparecerem à Aula Expositiva estarão aptos a realizar a Prova de Lógica.

7.2.2 A prova de Lógica será aplicada nos dias **30/06/2018** e **01/07/2018** no Centro Tecnológico - CT IX da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, e será realizada de 8 horas às 18 horas, em 5 seções de prova por dia, organizadas a cada duas horas. Os horários de prova de cada aluno serão disponibilizados em nosso site após o encerramento das inscrições ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)).

7.2.3 As seções de prova terão início às 8 , 10, 12 , 14 e 16 horas e o estudante deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência ao seu respectivo horário.

7.2.4 A prova será realizada em computador, em um sistema de provas desenvolvido pela equipe organizadora do Introcomp.

7.2.5 O nome de usuário para login no sistema de provas será o e-mail informado na ficha de inscrição.

7.2.6 Serão avaliados os seguintes conteúdos:

- Lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
- Dedução de novas informações a partir de relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer relações;
- Compreensão e análise da lógica de uma situação;
- Raciocínio verbal;
- Raciocínio matemático;
- Raciocínio sequencial;
- Orientação espacial e temporal;
- Formação de conceitos;
- Discriminação de elementos;
- Argumentos válidos e sofismas;
- Contradições.

7.2.7 Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova portando documento de identificação com foto, meia hora antes do início da prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após o início da prova. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do dia e do local determinados pela coordenação.

7.2.8 Será eliminado, o candidato que:

- a) chegar após o início da prova;
- b) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado;
- c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- d) desacatar o(s) monitores e/ou membros da equipe de trabalho da Coordenação do processo seletivo;
- e) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- f) tentar utilizar-se de qualquer meio de informação externa ao ambiente da prova;
- g) utilizar, durante a realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: relógio (digital), telefone celular, mp3, mp4, tablet, calculadora, dentre outros.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova de Lógica será divulgado no site do INTROCOMP ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)) em ordem decrescente de pontuação, no dia 04/07/2018.

8.2 Os 40 (quarenta) estudantes das escolas estaduais e 40 (quarenta) estudantes de escolas federais com melhor pontuação na Prova de Lógica serão convocados para a matrícula. Os demais candidatos suplentes comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula poderá ser realizada entre o dia 04/07/2018 e 11/07/2018 pelo site eletrônico do INTROCOMP ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br)).

9.2 A matrícula consiste no preenchimento de um Formulário de Matrícula online, disponível no *site* do curso, solicitando o nome, email, um documento de identificação do aluno (Registro Geral ou Certidão de Nascimento) anexado com imagem, e aceitar as condições do Regulamento do Introcomp.

9.3 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.

9.4 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública federal de ensino, não concluindo o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto INTROCOMP.

## 10. ESTRUTURA DO CURSO

10.1 O curso INTROCOMP possui duração de um semestre letivo é dividido em **dois módulos**:

10.1.1 O Módulo Básico abrange os conceitos fundamentais de programação, dividido em 9 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando 27 horas.

10.1.2 O Módulo Avançado é destinado para os alunos que obtiverem resultado satisfatório no primeiro módulo (média superior à sete) e que desejam continuar o estudo de programação de computadores, sendo dividido em 8 aulas com carga horária de 3 horas semanais, totalizando mais 24 horas.

## 11. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTE

11.1 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação conforme o item 8 deste Regulamento.

11.2 Os candidatos não classificados entre as 80 vagas serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

11.3 Serão convocados os suplentes:

11.3.1 na ocorrência de vagas oriundas da desistência de candidatos classificados no processo seletivo, encerrado o prazo para matrícula, segundo a ordem de classificação, até a 1ª semana de aula.

11.3.2 na ocorrência de vagas oriundas de evasão, a partir da 2ª falta consecutiva.

11.4 A convocação dos suplentes será efetuada pelo *site* eletrônico do INTROCOMP ([www.introcomp.ufes.br](http://www.introcomp.ufes.br))

## 12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Todos os alunos **concluintes** do primeiro Módulo do curso Projeto INTROCOMP receberão certificado de 27 horas.

12.2 Todos os alunos **concluintes** do segundo Módulo do curso Projeto INTROCOMP receberão certificado de 24 horas.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Regulamento;

13.2 Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados por uma Comissão Especial, constituída para esse fim.

13.3 Eventuais erros referentes a nome, ano, escola, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.

13.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.

**13.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.**

13.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

13.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.

13.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma deste Regulamento.

Vitória, 30 de abril de 2018.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

PROJETO INTROCOMP - 2018

ATIVIDADE		RESPONSÁVEL	DATA
1.	Publicação do Regulamento	UFES	30/04/2018
2.	Inscrição dos alunos	ALUNOS	30/04/2018 a 8/06/2018
3.	Publicação alunos inscritos e convocação para a aula expositiva no site do Introcomp.	UFES	15/06/2018
4.	Aula Expositiva na UFES, Auditório do CT I	UFES	23/06/2018
5.	Divulgação no site do Introcomp dos alunos convocados para a Prova de Lógica.	UFES	25/06/2018
6.	Prova de Lógica na UFES, CT IX	UFES	30/06/2018
7.	Publicação do resultado dos alunos classificados e convocação para matrículas no site Introcomp	UFES	4/07/2018
8.	Matrículas - Site do Introcomp ( <b>introcomp.ufes.br</b> )	UFES	4/07/2018 a 10/07/2018
9.	Convocação de suplentes e matrícula - Site do Introcomp ( <b>introcomp.ufes.br</b> )	UFES	11/07/2018 a 13/07/2018
9.	Início das aulas	UFES	14/07/2018